



DECRETO Nº 5999, DE 31 DE MAIO DE 2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas do Município de Missal/PR, no dia 09 de junho de 2023, sexta-feira (em decorrência do feriado de *Corpus Christi*, conforme Lei Municipal nº 614/2013).

Art. 2º - Os serviços públicos de emergência ou que não possam sofrer interrupção durante o Ponto Facultativo ora decretado, terão atendimento normal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 31 DE MAIO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari

Prefeito Municipal